



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE SÃO CARLOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
1ª e 2ª PARCELAS/2023

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 1ª e 2ª parcelas de 2023 da APAE de São Carlos reuniu-se no dia 7 de julho de 2023 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 127 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo, total de 192 alunos.
- b) Quantidade de classes: 29 classes distribuídas em atendendo aos alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e com Autismo.
- c) Quantidade de professores: 29 professores
- d) Quantidade de monitores – Autismo: 07.
- e) Direção e Coordenação: 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 01 coordenadora pedagógica para Autismo.
- f) Valor total da parceria: R\$ 1.052.488,46

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.
- b) Em 2023, estavam matriculados 192 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo, distribuídos em 29



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

classes. O relatório da APAE de São Carlos informa que foram atendidos no período compreendido pela 1ª e 2ª parcelas 127 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo. Total de alunos atendidos: 192.

c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho foram relatadas as seguintes alterações:

1. Desligamento dos professores Marcela Buosi Abrosio, RG: 38.131.116-8, Rafaela Lopes, RG: 46.070.326-2 e Yara Soares Lima, RG: 55.644.503-X.

2. Desistência do professor conveniado Gisele Marques Labor Dovigo, RG: 34.599.008-0.

3. Inclusão dos professores Erika Nunes Romero, RG: 33.068.677-X que assume a vaga da professora Marcela Buosi Abrosio e Laura Borges RG: 44.626.477-5 que assume a vaga da professora Rafaela Lopes.

d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular.

e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido como bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. De acordo com a Resolução SEDUC 92/2022, item 7, meta 3, a nova avaliação deverá ser aplicada três meses antes do término da vigência da parceria.

3 – Relatório anual de atividades da APAE de São Carlos.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências e alunos com Autismo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

De acordo com o relatório técnico da supervisão, a APAE de São Carlos conta com a ajuda dos seguintes profissionais: professores especializados, psicólogos, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e médico neurologista. Há uma equipe administrativa e existe apoio da área médica, odontológica e de enfermagem.

O plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é particular a cada aluno e as atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão, adequação das manifestações emocionais individuais e as disciplinas das matrizes curriculares.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 1ª e 2ª parcelas/2023:

- a) Valor desembolsado em 01/02/2023: R\$ 526.244,46
- b) Valor desembolsado em 04/04/2023: R\$ 526.244,46
- c) Valor dos rendimentos: R\$ 1.823,35.
- d) Total de recursos: R\$ 1.052.488,92
- e) Total de alunos atendidos: 192
- f) Total das despesas: R\$ 618.070,77
- g) Saldo remanescente: R\$ 436.241,50

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola Rotary de Educação Especial Dr. Angelo Passeri- APAE de São Carlos nos dias 14/03/2023 para acompanhamento da 1ª parcela repassada e no dia 06/06/2023 para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

acompanhamento da 2ª parcela repassada, na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.

- b) Em relatórios datados de 15/03/2023 e 12/06/2023 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada nos dias citados acima, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.
- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 – Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 03/07/2023 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere às 1ª e 2ª parcelas de 2023 da APAE de São Carlos, considerando que:

- a) a APAE de São Carlos está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente às 1ª e 2ª parcelas de 2023 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 3ª parcela dos recursos previstos no Termo de Colaboração/2023 e
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de São Carlos para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo que necessitam de apoio permanente/pervasivo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de São Carlos está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere aos períodos compreendidos pelas 1ª e 2ª parcelas.

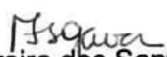
Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 1ª e 2ª parcelas previsto no Termo de Colaboração foi correto.

À consideração superior.

São Carlos, 07 de julho de 2023.


Adriana Maria Darezzo Pessente
R.G.: 15.726.866-4
Supervisora de Ensino


Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa
R.G. 27.982.604
Diretora I – Núcleo de Finanças


Vania Ferreira dos Santos Gava
R.G. 16.835.522
Diretor Técnico II



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 1ª e 2ª parcelas de 2023 da APAE de São Carlos.

São Carlos, 10 de julho de 2023.

Assinatura manuscrita de Débora Gonzalez Costa Blanco.

Débora Gonzalez Costa Blanco

RG: 16.220.403

Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE SÃO CARLOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
3ª PARCELA/2023

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 3ª parcela de 2023 da APAE de São Carlos reuniu-se no dia 11 de outubro de 2023 e analisou o seguinte:

1 – Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 121 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo. Totalizando 186 alunos.
- b) Quantidade de classes: 29 classes distribuídas entre Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo.
- c) Quantidade de professores: 29 distribuídos entre Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo.
- d) Quantidade de monitores – Autismo: 07.
- e) Direção e Coordenação: 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 01 coordenadora pedagógica para Autismo.
- f) Valor total da parceria: R\$ 526.244,46

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em 2023, estavam matriculados 121 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, e 65 alunos com Autismo, distribuídos em 29 classes. O relatório da APAE de São Carlos informa que foram atendidos no período compreendido pela 3ª parcela 127 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo. Total de alunos atendidos: 186.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho não houve alterações no quadro de professores além das já apontadas no relatório anterior.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido como bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. De acordo com a Resolução SEDUC 92/2022, item 7, meta 3, a nova avaliação deverá ser aplicada três meses antes do término da vigência da parceria.

3 – Relatório anual de atividades da APAE de São Carlos.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências e alunos com Autismo.

A APAE de São Carlos conta com a ajuda dos seguintes profissionais: professores especializados, psicólogos, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e médico neurologista. Há uma equipe administrativa e existe apoio da área médica, odontológica e de enfermagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

O plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é particular a cada aluno e as atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão, adequação das manifestações emocionais individuais e as disciplinas das matrizes curriculares.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 3ª parcela/2023:

- a) Valor desembolsado em 15/06/2023: R\$ 526.244,46
- b) Saldo anterior: R\$ 436.241,50
- c) Valor dos rendimentos: R\$ 12.472,50
- d) Total de recursos: R\$ 974.958,46
- e) Total de alunos atendidos: 186
- f) Total das despesas: R\$ 639.949,75
- g) Saldo remanescente: R\$ 335.008,71

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola Rotary de Educação Especial Dr. Angelo Passeri- APAE de São Carlos no dia 29/08/2023 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.
- b) Em relatório datado de 04/09/2023 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia citado acima, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 – Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 09/10/2023 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que "resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração".

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere à 3ª parcela de 2023 da APAE de São Carlos, considerando que:

- a) a APAE de São Carlos está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente à 3ª parcela de 2023 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho;
- c) a gestora do Termo de Colaboração manifestou-se favorável à transferência do repasse da 4ª parcela dos recursos previstos no Termo de Colaboração/2023 e
- d) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de São Carlos para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de São Carlos está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere ao período compreendido pela 3ª parcela.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 3ª parcela previsto no Termo de Colaboração foi correto.

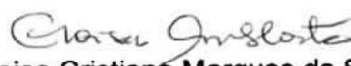


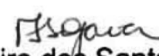
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

À consideração superior.

São Carlos, 11 de outubro de 2023.


Adriana Maria Darezzo Pessente
R.G.: 15.726.866-4
Supervisora de Ensino


Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa
R.G. 27.982.604
Diretora I – Núcleo de Finanças


Vania Ferreira dos Santos Gava
R.G. 16.835.522
Diretor Técnico II

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 3ª parcela de 2023 da APAE de São Carlos.

São Carlos, 16 de outubro de 2023.


Débora Gonzalez Costa Blanco
RG: 16.220.403
Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Digitado pelo

RELATÓRIO E PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO
APAE DE SÃO CARLOS
PRESTAÇÃO DE CONTAS – TERMO DE COLABORAÇÃO
4ª PARCELA/2023

I – Relatório

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração da 4ª parcela de 2023 da APAE de São Carlos reuniu-se no dia 26 de fevereiro de 2024 e analisou o seguinte:

1 Plano de Trabalho:

- a) Alunos abrangidos: 120 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo. Totalizando 185 alunos.
- b) Quantidade de classes: 29 classes distribuídas entre Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo.
- c) Quantidade de professores: 29 distribuídos entre Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo.
- d) Quantidade de monitores – Autismo: 07.
- e) Direção e Coordenação: 01 diretora, 01 coordenadora pedagógica para Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 01 coordenadora pedagógica para Autismo.
- f) Valor total da parceria: R\$ 526.244,45

2 – Relatório da APAE sobre os trabalhos desenvolvidos e metas atingidas:

- a) Os trabalhos relativos ao currículo escolar e currículo funcional foram desenvolvidos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- b) Em 2023, estavam matriculados 120 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla, e 65 alunos com Autismo, distribuídos em 29 classes. O relatório da APAE de São Carlos informa que foram atendidos no período compreendido pela 4ª parcela 120 alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e 65 alunos com Autismo. Total de alunos atendidos: 185.
- c) Quanto à equipe escolar prevista no Plano de Trabalho não houve alterações no quadro de professores além das já apontadas no relatório anterior.
- d) As metas propostas pela entidade não foram atingidas em relação ao encaminhamento de alunos com até 14 anos para a rede regular de ensino, pois os alunos necessitam de apoio pervasivo e não apresentam condições para frequentar a escola regular.
- e) Pesquisa de satisfação: Em geral, o atendimento da instituição sempre teve percentual de satisfação atingido como bom, muito bom ou excelente, na pesquisa de satisfação envolvendo instalações físicas, instalações sanitárias, merenda, transporte, atendimento educacional, atendimento da equipe multiprofissional. De acordo com a Resolução SEDUC 92/2022, item 7, meta 3, a nova avaliação deverá ser aplicada três meses antes do término da vigência da parceria.

3 – Relatório anual de atividades da APAE de São Carlos.

A escola oferece ensino especializado para alunos do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. Os alunos pertencem ao público-alvo da educação especial, com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências e alunos com Autismo.

A APAE de São Carlos conta com a ajuda dos seguintes profissionais: professores especializados, psicólogos, fonoaudióloga, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social e médico neurologista. Há uma equipe administrativa e existe apoio da área médica, odontológica e de enfermagem.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

O plano de Desenvolvimento Individual (PDI) é particular a cada aluno e as atividades curriculares são realizadas de acordo com o planejado para cada classe e/ou aluno para favorecer a socialização, a produção, a criação, a sensibilidade, o tato, a coordenação motora, propiciando a expressão, adequação das manifestações emocionais individuais e as disciplinas das matrizes curriculares.

São oferecidos serviços complementares de alimentação e transporte escolar.

4 – Prestação de contas parcial – 4ª parcela/2023:

- a) Valor desembolsado em 15/09/2023: R\$ 526.244,45
- b) Saldo anterior: R\$ 335.008,71
- c) Valor dos rendimentos: R\$ 11.343,45
- d) Total de recursos: R\$ 872.596,61
- e) Total de alunos atendidos: 185
- f) Total das despesas: R\$ 839.208,66
- g) Valor devolvido ao órgão concessor: R\$ 33.387,95

5 – Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

Relatório técnico e atuação da supervisora de ensino, gestora do Termo de Colaboração:

- a) Foi realizada visita *in loco* na Escola Rotary de Educação Especial Dr. Angelo Passeri- APAE de São Carlos no dia 08/11/2023 e na ocasião a gestora do Termo de Colaboração verificou os registros de frequência dos alunos matriculados mediante comprovação das atividades pedagógicas realizadas.
- b) Em relatório datado de 16/11/2023 a gestora do Termo de Colaboração, após tecer considerações sobre a visita realizada no dia citado acima, manifestou parecer favorável para a transferência do repasse da terceira parcela dos recursos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

- c) Considerando os registros, a gestora não apresentou nenhum indício de irregularidade no atendimento pedagógico dos alunos.

6 – Relatório Técnico Financeiro

A diretora I do Núcleo de Finanças da Diretoria de Ensino – Região de São Carlos elaborou em 14/02/2024 Parecer Técnico e Financeiro e no mesmo consta que “resta confirmada a adequada execução do objeto e financeira, diante do cumprimento das metas propostas, em consonância com o relatório elaborado pelo gestor do termo de colaboração”.

II – Parecer Conclusivo

A Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração no que se refere à 4ª parcela de 2023 da APAE de São Carlos, considerando que:

- a) a APAE de São Carlos está cumprindo o que foi previsto no Plano de Trabalho;
- b) a prestação de contas referente à 4ª parcela de 2023 comprova que as despesas foram realizadas de acordo com finalidade prevista no Plano de Trabalho, isto é, os recursos foram corretamente aplicados na área pedagógica, com pessoal, e com despesas administrativas, conforme Plano de Trabalho e
- c) a rede pública de ensino não tem Escola Especial na cidade de São Carlos para atender os alunos com Deficiência Intelectual e/ou Deficiência Múltipla e Autismo que necessitam de apoio permanente/pervasivo.

De acordo com o exposto, a Comissão de Monitoramento e Avaliação homologa o Relatório Técnico da gestora do Termo de Colaboração, avalia que a APAE de São Carlos está cumprindo com os objetivos e metas previstos no Plano de Trabalho, considera que os gastos da Entidade estão vinculados ao objeto do Termo de Colaboração, que os mesmos, são razoáveis e conclui que foram alcançados os resultados previstos no Plano de Trabalho no que se refere ao período compreendido pela 4ª parcela.

Assim, é de parecer que o repasse dos recursos da 4ª parcela previsto no Termo de Colaboração foi correto.

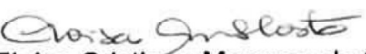
À consideração superior.

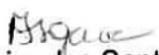


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

São Carlos, 26 de fevereiro de 2024.


Adriana Maria Darezzo Pessente
R.G.: 15.726.866-4
Supervisora de Ensino


Eloisa Cristiane Marques da Silva Costa
R.G. 27.982.604
Diretora I – Núcleo de Finanças


Vania Ferreira dos Santos Gava
R.G. 16.835.522
Diretor Técnico II

Aprovação da Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE SÃO CARLOS

Aprovo o relatório Comissão de Monitoramento e Avaliação responsável por analisar a prestação de contas do Termo de Colaboração sobre os períodos compreendidos pela 4ª parcela de 2023 da APAE de São Carlos.

São Carlos, 27 de fevereiro de 2023.


Débora González Costa Blanco
RG: 16.220.403
Dirigente Regional de Ensino